



**Portaria nº 204/12  
de 06 de fevereiro de 2012**

Renova a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 33/2012/GAB/ADEMA, de 05 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão do servidor **ALBERTO VINÍCIUS DE MELO SANTOS**, Programador, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de **01 (um) ano**, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 01 de março de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**